

ESP-FUND.INST. TERRAS JOSE G. DA SILVA ITESP

Estudo Técnico Preliminar 45/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 163.00001315/2026-77

2. Descrição da necessidade

Descrição da necessidade

A necessidade da presente contratação se justifica pela necessidade em garantir aos servidores, terceirizados e visitantes dos Grupos Técnicos de Campo de Taubaté da Fundação ITESP, condições para o bom desempenho de suas atividades, mediante o fornecimento de água mineral.

Será necessário o fornecimento de água mineral em galões de 20 litros, com entrega parcelada semanal, conforme quantidade abaixo:

Quantidade anual: 300 galões de água mineral .

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-----------------------------------|---------------------|
| Grupo Técnico de Campo de Taubaté | Wagner Tanque Matos |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação

As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço compras.gov.br desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123 /2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado o contrato, nos termos do artigo apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de exclusão do Simples Nacional, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizados pesquisas de mercado com empresas fornecedoras de água mineral em galões de 20 litros na região de Taubaté:

Distribuidora América CNPJ 11.418.060/0001-45 - valor R\$ 12,00 cada galão

Reserva das Fontes CNPJ:32.712.130/0001-43 - valor R\$ 12,00 cada galão

Robson Luiz Correa ME CNPJ: 68.297.266/0001-81 - valor R\$ 9,99 cada galão

6. Descrição da solução como um todo

Descrição da solução como um todo

A aquisição ocorrerá por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Os fornecedores poderão participar de quantos itens interessar, garantindo assim que os aspectos regionais sejam considerados, viabilizando a entrega semanal dos produtos, sem aumento de custos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pretende-se a aquisição de 300 galões, a serem entregues durante o exercício de 01/07/2026 a 30/06/2027..

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.399,00

Justificativa: Os estudos sobre preços referenciais constam no processo (163.00000572/2024-20), de caráter restrito considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.

Valor (R\$): 3.399,00

Os estudos sobre preços referenciais constam no processo (163.00001315/2026-77), de caráter restrito considerando o tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação será realizada por item, considerando que não é possível a estocagem dos produtos, devendo ser a entrega realizada, semanalmente, sendo assim, por item, com entrega parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item previsto nesta contratação está de acordo com o planejamento da Fundação ITESP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com essa contratação, pretende-se manter o fornecimento ininterrupto de água mineral para o Grupos Técnicos de Campo de Taubaté da Fundação ITESP, durante o período de 01.07.2026 a 30.06.2027.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato. A contratada deverá prever frentes de serviço, sequência de atividades e uso de equipamentos necessários para garantir a entrega dos bens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual o objeto do certame é de natureza comum.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento, considerando as informações contidas no Estudo Técnico Preliminar, considera esta contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER TANQUE MATOS

Técnico em Gestão Organizacional



Assinou eletronicamente em 05/05/2026 às 14:55:56.